



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

MED - INSTITUTO MEDITERRÂNEO PARA A AGRICULTURA, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO LICENCIADO – 1 VAGA

20 de outubro de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de investigação para Licenciado no âmbito da ação *“Ampliação da vida útil de morango, explorando o potencial de revestimentos edíveis produzidos a partir de mucilagem de cladódios de Figueira-da-Índia*, no âmbito do projeto MED: Financiamento base 2020-2023, ref.ª UIDB/05183/2020, financiado por fundos nacionais através da FCT/MED/UÉvora, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências da Vida

Requisitos de admissão:

- 1) Grau académico de Licenciado;
- 2) Conhecimentos nas áreas da agronomia, química e ambiente;
- 3) Experiência de trabalho em laboratório na área da pós-colheita;
- 4) Experiência no processamento e tratamento estatístico de dados;
- 5) Capacidade para conceção e organização de tarefas;
- 6) Autonomia na realização de tarefas;
- 7) Capacidade para trabalhar em equipa;
- 8) Experiência na redação de artigos científicos;
- 9) Domínios sobre as línguas portuguesa e inglesa.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos:

O bolseiro(a) que vier a ser contratado(a) terá como tarefas:

- 1) Recolher informação sobre a produção de cladódios junto dos produtores;
- 2) Processar e tratar dados obtidos;



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

- 3) Realizar trabalho laboratorial para obtenção de mucilagem;
- 4) Realizar trabalho laboratorial para otimização de formulação de revestimento edíveis com mucilagem;
- 5) Avaliação físico-química das soluções obtidas;
- 6) Realizar ensaios com aplicação de revestimentos edíveis em frutos, nomeadamente em morango;
- 7) Organizar seminário e afins para divulgação dos resultados junto dos produtores e outros;
- 8) Colaborar na redação de artigos técnicos e científicos relacionados com o tema.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [former.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx](https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf), nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no MED – Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento - da Universidade de Évora, sob a orientação científica da Professora Ana Cristina Pinto Agulheiro Santos.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 4 meses, com início previsto em dezembro de 2023.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €930.98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Avaliação curricular – 60%

Entrevista - 40%

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof. Doutora Ana Cristina Pinto Agulheiro Santos

1º Vogal – Prof. Doutor Miguel Nuno Geraldo Viegas dos Santos Elias

2º Vogal – Prof. Doutora Marta Sofia serrano Valente Casimiro Ferreira Laranjo

1º Suplente – Prof. Doutor Renato Ruas Coelho

2º Suplente – Prof. Doutor Ricardo Joaquim Murteira de Carvalho Freixial



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público no Polo da Mitra, da Universidade de Évora, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 26 de outubro de 2023 até 10 de novembro de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 15 de novembro de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae*;
- Certificados de habilitações;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutora Ana Cristina Agulheiro Santos
Departamento de Fitotecnia da Universidade de Évora
e-mail: acsantos@uevora.pt